



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 014 de 25 de maio de 2018**

**Ementa:** Suspende o expediente tendo em vista as manifestações e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

CONSIDERANDO que os servidores desta autarquia utilizam transporte público para se locomoverem até a sede da Instituição a fim de dar cumprimento as suas atividades laborais;

CONSIDERANDO que a principal via de acesso ao CRMV/AM é a Av. Djalma Batista;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente desta Autarquia cercar-se de todos os procedimentos para que o acesso dos servidores ao CRMV/AM deve ocorrer de forma que não coloque em risco a integridade física e moral dos seus Servidores;

CONSIDERANDO que em Manaus e em todo país estão sendo realizadas manifestações decorrente do aumento dos combustíveis, com concentrações na Av. Djalma Batista, Centro e Distrito Industrial, com conseqüente distúrbios e provocação de engarrafamentos nas pistas laterais dos principais eixos de trânsito em Manaus com conseqüente dificuldades de acesso dos servidores;

CONSIDERANDO o risco ao qual estarão submetidos os servidores do CRMV/AM,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado que o horário de expediente será até as 12h00, no dia 25.05.2018.

Art. 2º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Cumpra-se, publique-se

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 25 de maio de 2018.

**Méd. Vet. Haruo Takatani**  
CRMV/AM Nº 00269  
Presidente